



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 189, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 112.021,21**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 112.021,21 (cento e doze mil e vinte e um reais e vinte e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 600,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 58.533,22
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.840,00
339030 – Material de consumo	R\$ 11.245,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 22.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 3.502,99
339030 – Material de consumo	R\$ 2.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE –Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.600,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
339030 – Material de consumo	R\$ 500,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 3.700,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.500,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
339030 – Material de consumo R\$ 600,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 27.554,26  
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 30.978,96

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 600,00  
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 40,00  
339093 – Indenizações e restituições R\$ 1.000,00  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 8.700,00  
319013 – Obrigações patronais R\$ 16.600,00  
339030 – Material de consumo R\$ 6.145,00  
335043 – Subvenções sociais R\$ 3.000,00  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.502,99  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE –Rec. vinculados  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.600,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 500,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
449051 – Obras e instalações R\$ 3.300,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 400,00


Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 2.000,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 3.500,00

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de agosto de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração